



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS E PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura: 16 de Julho de 2019
Horário: 09h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 065/2019, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha - Membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de procederem a abertura e julgamento dos Envelopes "B" - Propostas de Preços do procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019**, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, o Presidente determinou o registro dos licitantes presentes e solicitou ao representante da licitante **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME**, o Sr. **HENRIQUE FERREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº **034.064.773-64**, que assinasse a Lista de Presença. Não compareceram outros licitantes. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro **Envelope - "B"** contendo as Propostas de Preço. Todos analisaram e logo após os rubricaram. Ato contínuo, o Presidente procedeu a análise e o mapeamento dos preços propostos da licitante habilitada no certame. A empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**. Após a análise da proposta, verificou-se que a mesma atendia todos os ditames do instrumento convocatório, sendo declarada **CLASSIFICADA** pela Comissão de Licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** e demais condições descritas no Edital decide por unanimidade dos seus membros, julgar **VENCEDORA** a licitante **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** e, por consequência, sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação à esta licitante pelo valor mensal de proposta de **R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**. Questionado o representante da licitante **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** se o mesmo iria interpor recurso com base Art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, o mesmo informou que não iria interpor recurso e que renunciava expressamente o prazo recursal, o que ficou consignado em Ata. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



com a lavratura desta Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e Licitantes presentes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	<i>Bruno Fortuna</i>
Membro:	Jaime Júnior de Farias	<i>Jaime Junior de Farias</i>
Membro:	Bruna Nara Araújo Rocha	<i>Bruna Nara Araujo Rocha</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME CNPJ Nº 15.364.279/0001-60	HENRIQUE FERREIRA BARRETO CPF Nº 034.064.773-64	<i>Henrique Ferreira Barreto</i>